

CÓPIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO/CMPK/Nº 224/2025.

Presidente Kennedy/ES, 11 de Setembro de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 138/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr.^a **Jorge de Almeida Bittencourt**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: **“A adoção das providências necessárias para a viabilização e execução de calçamento na comunidade Leonel 2, especificamente no trecho que se estende da residência do Srº Moacy Almeida (Loro), passando pela conclusão do Finado Manoel, até a residência do Srº Sérgio de Abílio, neste Município.”**. Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,


Ulisses Matta de Araújo

Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.



RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 89- CEP 29.200-000

FONE (28) 3531-1000 / 3531-1001

16/09/2025
09:01:45

PROTOCOLO - PMPK Nº 030367/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA INDICAÇÃO N° 138/2025





CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 09 de setembro de 2025.

Indicação nº 138/2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal Interino, sugerindo-lhe a adoção das providências necessárias para a viabilização e execução de calçamento na comunidade Leonel 2, especificamente no trecho que se estende da residência do Sr. Moacy Almeida (Loro), passando pela conclusão do Finado Manoel, até a residência do Sr. Sérgio de Abílio, neste Município.

Senhor Presidente;

O Vereador **Jorge de Almeida Bittencourt**, indica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Interino, solicitando a execução de calçamento na comunidade Leonel 2, especificamente no trecho que se estende da residência do Sr. Moacy Almeida (Loro), passando pela conclusão do Finado Manoel, até a residência do Sr. Sérgio de Abílio, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Leonel 2 tem apresentado grande crescimento nos últimos anos, demandando maior atenção do Poder Público quanto à infraestrutura urbana. Atualmente, o trecho mencionado encontra-se em condições precárias, especialmente em dias chuvosos, quando o barro e a lama dificultam a mobilidade, impedindo inclusive que moradores saiam de suas casas com segurança e dignidade.

A execução do calçamento trará benefícios significativos, tais como:

1. Melhoria da mobilidade urbana – garantindo o tráfego adequado de pedestres, ciclistas e veículos, em especial para trabalhadores, estudantes e idosos.
2. Segurança e saúde – a pavimentação reduz poeira, lama e risco de acidentes, além de contribuir para um ambiente mais salubre.
3. Valorização imobiliária e comunitária – ruas pavimentadas geram maior valorização das propriedades e fortalecem o sentimento de pertencimento e cuidado da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

4. Qualidade de vida – o calçamento é um investimento em bem-estar, assegurando que os moradores tenham acesso digno às suas residências, independentemente das condições climáticas.
5. Fortalecimento da zona rural e periurbana – a obra contribui para a fixação das famílias no campo, criando condições mais adequadas para o desenvolvimento local.

Dessa forma, esta Indicação busca atender uma reivindicação legítima e necessária da comunidade, representando um passo importante para o desenvolvimento de Leonel 2 e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores dessa região.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.

É o que indica.


Jorge de Almeida Bittencourt
Vereador



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 005108/2025

09/09/2025 - 08:56:33

JORGE DE ALMEIDA BITTENCOURT

INDICAÇÃO N° 138/2025